

PUBLICADO NO DOM

07 JAN. 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 654/2024

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DO
DECRETO Nº. 092/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 31.670/2024;

DECRETA:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS do **DECRETO Nº. 092/2018**, que designou o Sr. **JOSÉ BONFIM DO NASCIMENTO**, como **AUTORIDADE DE TRÂNSITO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 31.12.2024.

Guarapari/ES, 26 de dezembro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal